

# CADERNO DE ENCARGOS

**Sistema Integrante de Abastecimento de Água às Redes  
do Concelho de Pombal a partir de Mata do Urso**

**Instalações Eléctricas nos Reservatórios de  
Abastecimento Público de Água do Concelho de  
Pombal**

Proc. .... /AJD/SA/14

Aprovado por despacho do Sr.  
Presidente da Câmara datado de,  
2014/.../...

(Diogo Mateus - Dr.º)



# MUNICÍPIO DE POMBAL

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO .....	3
2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO .....	3
3. LOCAL DE EXECUÇÃO.....	3
4. PRAZO DE EXECUÇÃO .....	3
5. PREÇO BASE .....	3
6. PRAZO DE PAGAMENTOS .....	4
7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS .....	4
8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL.....	4
9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR.....	4
10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS .....	4
11. GARANTIA .....	4
12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/ MEDIÇÕES DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER.....	5
13. PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO.....	6
14. ESQUEMA ELÉCTRICO .....	6



# MUNICÍPIO DE POMBAL

## CADERNO DE ENCARGOS

(Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, Rectificado nos termos da Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008 de 28 de Março)

### **1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

Sistema Integrante de Abastecimento de Água às Redes do Concelho de Pombal a partir de Mata do Urso - Instalações Eléctricas nos Reservatórios de Abastecimento Público de Água do Concelho de Pombal – Processo n.º ..... /AJD/SA/14.

### **2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**

Pretende-se dotar os seguintes 10 Reservatórios de Abastecimento Público de Água do Concelho de Pombal de Instalações Eléctricas.

N.º	DESIGNAÇÃO DO RESERVATÓRIO
1	Reservatório de Vale Mansos (R 7.2)
2	Reservatório da Serra (R 7.12)
3	Reservatório de Castelhanas (R 12.4)
4	Reservatório de Cartaria (R 18.2)
5	Reservatório de Chãs (R 7.4)
6	Reservatório de Foitos (R 12.2)
7	Reservatório de Pelariga (R 7.6)
8	Reservatório de Palmeira (R 18.6)
9	Reservatório de Andrés (R 18.5)
10	Reservatório de Tissuaria (R 9.1)

### **3. LOCAL DE EXECUÇÃO**

Os trabalhos decorrem no concelho de Pombal.

### **4. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Todos os trabalhos deverão estar concluídos 60 dias após adjudicação.

### **5. PREÇO BASE**

Para o presente procedimento é fixado o preço base global de € 12 762,50 (doze mil, setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor, de acordo com as propostas que se encontra em anexo.

O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.



# MUNICÍPIO DE POMBAL

As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

## **6. PRAZO DE PAGAMENTOS**

Os pagamentos serão efectuados a 60 dias, contados da data de apresentação das facturas.

## **7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

## **8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**

1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.
2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, pode o Município solicitar os documentos que lhe permitam aferir da capacidade económica e técnica do cessionário.

## **9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos colectivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

## **10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**

1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

## **11. GARANTIA**

1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo para a entidade adjudicante, os serviços executados, pelo prazo mínimo de dois anos.



# MUNICÍPIO DE POMBAL

2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de aceitação dos serviços.

3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de má utilização, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, acção de terceiros, de caso fortuito ou de força maior.

4. Em caso de anomalia detectada no objecto da prestação do serviço, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.

## **12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/ MEDIÇÕES DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**

Pretende-se dotar os 10 reservatórios atrás referidos com energia eléctrica de acordo com o mapa de medições seguinte:

Art.	NATUREZA DOS TRABALHOS	QUANT.	UNIDADES
<b>1</b>	<b>REDE ELÉCTRICA</b>		
<b>1.1</b>	<b>QUADROS ELÉCTRICOS E CAIXAS DE ENTRADA</b>		
1.1.1	Fornecimento e montagem de Quadro Entrada, da classe II de isolamento, garantindo IP45/IK10, possuindo nicho para vigiador de tarifa, dotado de porta com fechadura, completamente equipado conforme esquema apresentado nas peças desenhadas.	1,00	un
1.1.2	Fornecimento e montagem de caixa equipada com ligador amovível, para montagem saliente em parede, da classe II de isolamento, completamente equipada.	1,00	un
1.1.3	Fornecimento e instalação de portinhola P100, para montagem embebida em murete de alvenaria, da classe II de isolamento, garantindo IP45/IK10, completamente equipada com base seccionadora porta-fusíveis 22x58 e base de neutro seccionável, e dotada de porta com fechadura, de acordo com DMA-C62-807N.	1,00	un
1.1.4	Fornecimento e montagem de caixa de contagem para montagem embebida em murete de alvenaria, da classe II de isolamento, garantindo IP55 / IK09, completamente equipada.	1,00	un
1.1.5	Fornecimento e execução de sistema de terra de protecção do edifício, garantindo uma resistência de terra de contacto menor ou igual a 20 Ohm, incluindo ligações, eléctrodos de terra, e todos os acessórios necessários.	1,00	un
1.1.6	Fornecimento e montagem de cabo XV-R-2x10 (0,6/1kV) entubado em tubagem de polietileno corrugado de parede dupla DN.63, e instalado em vala garantindo uma profundidade de recobrimento de 0,80m e a necessária sinalização.	15,00	m
1.1.7	Fornecimento e montagem de cabo XV-R-2x10 (0,6/1kV) entubado em tubagem VRM.40 embebida em roço.	1,00	m
1.1.8	Construção de murete em alvenaria em tijolo de 20 cm, rebocado e pintado, para alojamento da portinhola e da caixa de contagem.	1,00	un
1.1.9	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,40 m de largura e 1,00 m de profundidade, incluindo o fornecimento e colocação de areia e dispositivos de sinalização de cabos, e reposição dos pavimentos de acordo com o existente.	12,00	m
<b>1.2</b>	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
1.2.1	Fornecimento e instalação de luminária estanque com corpo e difusor em policarbonato, garantindo IP65/IK08, completamente equipada com balastro electrónico com pré-aquecimento dos eléctrodos, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares de 36W emitindo luz na temperatura de cor de 4000°K, modelo MHPX da EEE ou equivalente.	1,00	un



# MUNICÍPIO DE POMBAL

1.2.2	Fornecimento e instalação de luminária de iluminação para exterior, garantindo IP55/IK10, para duas fluorescentes compactas de 18W, completamente equipada com balastro electrónico.	1,00	un
1.2.3	Fornecimento e instalação de comutador de lustre para montagem à face, para Un=250V/In=10A, garantindo IP44/IK07.	1,00	un
1.2.4	Fornecimento e montagem de cabo XV-U-3G1,5 (0,6/1kV) entubado ou com instalação sobre braçadeiras.	15,00	m
1.2.5	Fornecimento e montagem de tomada monofásica de alvéolos protegidos e tampa, com terra do tipo "Schuko", Un=250V / In=16A, para montagem à face.	1,00	un
1.2.6	Fornecimento e montagem de cabo XV-U-3G2,5 (0,6/1kV) entubado ou com instalação sobre braçadeiras.	5,00	m
<b>1.3</b>	<b>LICENCIAMENTO</b>		
1.3.1	Licenciamento da instalação junto das entidades certificadoras, incluindo todos os trâmites necessários e o pagamento das taxas de vistoria.	1,00	un

## **13. PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO**

Em Anexo.

## **14. ESQUEMA ELÉCTRICO**

Em Anexo.